

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EDITAL Nº 8 – TRT 5ª REGIÃO – JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, DE 10 DE ABRIL DE 2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, torna pública a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso público de provas e títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Região.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: avaliação, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1.1.1 Coordenadoria de Saúde do TRT5 – Ed. Ministro Coqueijo Costa, Rua Bela Vista do Cabral, nº 121 – Nazaré, Salvador/BA

DATA: 16 de abril de 2013 HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10002210, ADRIANO COSTA FERNANDES DA CUNHA.

DATA: 16 de abril de 2013 HORÁRIO: 8 horas e 20 minutos (horário local)

10003345, BARBARA MARIA BRANDAO BARROSO REBELLO.

DATA: 16 de abril de 2013 HORÁRIO: 8 horas e 40 minutos (horário local)

10001167, DAIANA LEILA CARDOSO DE MORAES.

DATA: 16 de abril de 2013 HORÁRIO: 9 horas (horário local)

10000277, EDMILSON WESLEY FRANCO.

DATA: 16 de abril de 2013 HORÁRIO: 9 horas e 20 minutos (horário local)

10003488, GILENO ROSA SOBRINHO.

DATA: 16 de abril de 2013 HORÁRIO: 9 horas e 40 minutos (horário local)

10003078, GLORILENE DAS GRACAS COELHO.

DATA: 16 de abril de 2013 HORÁRIO: 10 horas (horário local)

10001322, IGOR BEZERRA DE ANDRADE.

DATA: 16 de abril de 2013 HORÁRIO: 10 horas e 20 minutos (horário local)

10001529, ITACI MATTOS SILVIO.

DATA: 16 de abril de 2013 HORÁRIO: 10 horas e 40 minutos (horário local)

10000894, LAIS MANSANO.

DATA: 16 de abril de 2013 HORÁRIO: 11 horas (horário local)

10002520, LAISA BARRETO MOUTINHO.

DATA: 16 de abril de 2013 HORÁRIO: 11 horas e 20 minutos (horário local)

10002967, LEONARDO DAMATO MACHADO.

DATA: 16 de abril de 2013 HORÁRIO: 11 horas e 40 minutos (horário local)

10002162, LUANNA LIMA NOGUEIRA CERQUEIRA.

DATA: 16 de abril de 2013 HORÁRIO: 12 horas (horário local)

10000133, MARCILIO ARAGAO BRITO.

DATA: 16 de abril de 2013 HORÁRIO: 12 horas e 20 minutos (horário local)

10001493, DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS.

1.1.2 AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL

1.1.1.2 Escola Judicial – Ed. Presidente Médici, Rua do Cabral, nº 161, 1º andar – Nazaré, Salvador/BA – No dia 17 DE ABRIL DE 2013, a partir das 14 horas (horário local).

2 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

2.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido até 30 (trinta) dias antes da data da publicação do Edital nº 2 – TRT 5ª Região – Juiz do Trabalho Substituto, de 21 de dezembro de 2012, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

2.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo TRT 5ª Região.

2.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

2.6 A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.7 As vagas definidas no subitem 4.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização da prova objetiva seletiva serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trt5_12_juiz, na data provável de **19 de abril de 2013**.

Desembargadora do Trabalho Vânia Jacira Tanajura Chaves

Presidente da Comissão do Concurso e Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região